

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

36.791.

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Goiania, 10 de dezembro de 1.986.

IMÓVEL: - Uma Parte de terras (gleba 07), localizada na "**FAZENDA CAVEIRAS**", d/muni-
cípio, contendo a área de 20.001,34m²., compreendida dentro dos seguintes limi-
tes e confrontações: - "Começam no marco nº. 1, cravado na confrontação com ter-
ras de propriedade do Alô Brasil e terras da Gleba 06, com rumo magnético de -
58°59'16"SW e distância de 144,89metros, até o marco nº.02, cravado na lateral
da Avenida Central; daí, segue nesta lateral com rumo de 31°00'44"NW e distân-
cia de 138,09metros, até o marco de nº.3, cravado na confrontação com terras de
propriedade de Raul Machado; daí, segue nesta confrontação com rumo de 59°01'1-
29"NE e distância de 144,89metros, até o marco nº.4, cravado na confrontação -
com terras de propriedade do Alô Brasil; daí, segue nesta confrontação com rumo
de 31°00'44"SE e distância de 138,00metros, até o marco nº.1, marco este, onde
se deu início aos limites e confrontações de poligonal, descrita. Imóvel esse
cadastrado no INCRA. sob o nº. 930.202.013.323, área maior. **PROPRIETÁRIOS:** -
A Sra. **ZENEIDA REZENDE DE MORAIS**, brasileira, viúva, do lar, CI. RG. nº.17.-
069-Go. e CPF. nº. 002.618.741-87, residente e domiciliada n/Capital, na Av. -
Rio Grande do Sul, nº.426, no S. Campinas, conforme Transcrição da nº.22.696 e
da 1ª Zona Imobiliária, d/Comarca e Matrícula de nº.7.869, d/Cartório e, Matrí-
cula de nº.7.870, d/Cartório e R-1-6.946, também d/Cartório. A Oficial; -

R-1-36.791-Goiania, 10 de dezembro de 1.986. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada
no Lº. nº. 219, às fls. 131/132v., em data de 09/10/86, no Cartório do 6º Ta-
belionato de Notas, d/Comarca, a Proprietária constante e qualificada na Matrí-
cula supra, "**VENDEU**" ao Sr. **MERCHED BITAR**, empresário, casado c/a Sra. **Sonira**
Speridião Bitar, residente e domiciliado n/Capital, na Rua 7, nº. 392, no S.
Oeste, CI. nº. M-338.028-MG. e CPF. nº.004.635.586-34, o Imóvel objeto da Ma-
trícula supra, em sua totalidade, pelo preço de Cz\$150.000,00. Sem condições.
Oficial: -

AV-2-36.791-Goiania, 10 de dezembro de 1.986. Certifico e dou fé, que de acordo
c/a Escr. Públ. objeto do R-1, supra, da importância de Cz\$150.000,00, constan-
te do citado registro, Cz\$75.000,00, ficaram para serem amortizados no dia 25/-
11/87. A Oficial: -

Av-3-36.791-Goiania, 14 de Setembro de 1998. Certifico e dou fé, que de
acordo com regtº apresentado, datado de 11.09.1998, sobre o imóvel objeto da
presente matrícula foram edificados 04 Galpões, denominados Galpão 01, Galpão
02, Galpão 03 e Galpão 04, todos com sala para escritório e banheiro, com



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

36.791.

área total construída de 13.760,00m², no valor venal de R\$ 945.606,00, conforme Certidão de Lançamento expedida em 31.08.1998, pela Secretaria de Finanças d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND para com o INSS, Série I, nº 382564, PCND nº 06103/98, expedida em 04.09.1998, pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS. A Oficial

Av-4-36.791: Goiânia, 14 de Setembro de 1998. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 14.09.1998 foi apresentado o Termo de Habito-se nº 1106/97, Processo nº 11686095, expedido em data de 10.12.1997, pela Secretaria Municipal do Solo Urbano, referente a construção constante na Av-3-supra. A Oficial

R-5-36.791: Goiânia, 20 de Setembro de 2012. Por Carta de Adjudicação, extraído dos Autos de nº 74/06 - 200600095040, de Arrolamento Comm, expedido em data de 01/09/2011, pelo Escrevente, Glauco de Souza Costa, por determinação da Dra. Sirlei Martins da Costa, MMª. Juíza da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados pelos Espólios de Merched Bitar e Sanira Esperidião Bitar, constantes e qualificados no R-1, supra, sendo que ela era inscrita no CPF nº. 469.476.631-72, COUBE ao herdeiro-filho: SALIM ELIAS BITAR, brasileiro, casado, com separação de bens, com KÁTIA BAYLÃO DE CARVALHO BITAR, empresário, portador da CI nº 163.430-SSP-GO e CPF nº. 090.003.136-00, residente e domiciliado nesta Capital, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor declarado de R\$950.000,00. Cujas benfeitorias estão pendentes de averbação. Esc.03. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 36791 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2019

Rubrica do Expedidor

Oficial

Ofício nº 001/2019-DIRETRIS
Prefeitura de Goiânia - 31/01/2019

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

VANILDA FRANCISCA SILVEIRA-SUB OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921812281233127700994

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGE: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00